



DECRETO Nº 5791/2025, de 10 de Outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de ITAQUIRAÍ e autorização contida na Lei Municipal nº 820/2024, de 3 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.331.455,78, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.2.2002-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$2.500,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
09.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENT		
09.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENT		
09.001.20.606.23.2071-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$900,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	900,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
06.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
06.001.12.361.9.2023-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$58.362,76
1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	58.362,76
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
06.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
06.001.12.365.31.2094-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$19.139,17
1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	19.139,17
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
06.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
06.001.12.365.31.2095-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$22.562,36
1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	22.562,36
05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001.4.122.8.2012-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$7.400,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.400,00
11.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		
11.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		
11.001.4.122.29.2079-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$1.313,12
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.313,12
09.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENT		
09.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENT		
09.001.20.606.23.2071-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$3.631,62
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.631,62
07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
07.001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.001.10.302.14.2048-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE		R\$386.847,80
1.600.3110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	386.847,80
07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
07.001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.001.10.302.14.2048-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE		R\$386.847,80
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	386.847,80



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

C.N.P.J.: 15.403.041/0001-04

Município: ITAQUIRAÍ

13.000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

13.001 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

13.001.18.541.22.2088-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	R\$81.611,52
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	81.611,52

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

07.001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001.10.305.15.2050-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$12.480,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	12.480,00

05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

05.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

05.001.4.122.8.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$6.355,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	6.355,00

09.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENT

09.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENT

09.001.20.606.23.2071-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$10.860,80
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.860,80

11.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

11.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

11.001.4.122.29.2079-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$674,60
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	674,60

13.000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

13.001 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

13.001.18.541.22.2088-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$272.423,40
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	272.423,40

06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

06.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

06.001.27.812.11.2031-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$1.334,36
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.334,36

04.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.001.9.272.6.2010-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$1.146,11
1.750.0000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.146,11

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

07.001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001.10.301.12.2044-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$200,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	200,00

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

07.001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001.10.301.12.2044-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$295,24
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	295,24

08.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.001.8.244.19.2060-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$14.259,77
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	14.259,77

08.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.001.8.241.16.2051-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$785,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	785,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

C.N.P.J.: 15.403.041/0001-04

Município: ITAQUIRAÍ

08.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.001.8.243.16.2054-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$24.480,58

1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 24.480,58

08.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.001.8.244.19.2060-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$14.259,77

1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 14.259,77

08.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.001.8.241.16.2051-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$785,00

1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 785,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$58.362,76

1.550.0000 Transferência do Salário-Educação 58.362,76

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$19.139,17

1.550.0000 Transferência do Salário-Educação 19.139,17

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$22.562,36

1.550.0000 Transferência do Salário-Educação 22.562,36

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$386.847,80

1.600.3110 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 386.847,80

08.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.001.8.244.19.2060-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$785,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 785,00

05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

05.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

05.001.4.122.8.2012-3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES R\$6.355,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 6.355,00

05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

05.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

05.001.4.122.8.2012-3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES R\$1.313,12

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.313,12

05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

05.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

05.001.4.122.8.2012-3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES R\$3.631,62

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 3.631,62

05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

05.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

05.001.4.122.8.2012-3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES R\$1.146,11

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.146,11

05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

05.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

05.001.4.122.8.2012-3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES R\$572,46

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 572,46



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

C.N.P.J.: 15.403.041/0001-04

Município: ITAQUIRAÍ

08.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.001.8.244.19.2060-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL

R\$390,61

1.660.0000

Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

390,61

06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

06.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

06.001.12.361.9.2023-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL

R\$1.050,00

1.500.1001

Recursos não Vinculados de Impostos

1.050,00

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

07.001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001.10.301.12.2044-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$12.480,00

1.600.0000

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -

12.480,00

08.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.001.8.244.19.2060-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$8.494,13

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

8.494,13

08.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.001.8.244.19.2060-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$12.503,19

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

12.503,19

10.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

10.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

10.001.4.122.25.2073-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$7.400,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

7.400,00

10.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

10.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

10.001.4.122.25.2073-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$10.860,80

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

10.860,80

06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

06.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

06.001.12.361.9.2023-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$300,00

1.500.1001

Recursos não Vinculados de Impostos

300,00

08.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.001.8.244.19.2060-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,

R\$58,32

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

58,32

08.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.001.8.244.19.2060-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

R\$14.259,77

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

14.259,77

08.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.001.8.244.19.2060-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

R\$785,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

785,00

08.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.001.8.244.19.2060-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

R\$1.698,26

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

1.698,26



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

C.N.P.J.: 15.403.041/0001-04

Município: ITAQUIRAÍ

Página : 5 / 6

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE			
07.001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
07.001.10.301.12.2044-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO			R\$200,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos		200,00
07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE			
07.001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
07.001.10.301.12.2044-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO			R\$295,24
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos		295,24
07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE			
07.001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
07.001.10.302.14.2048-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE			R\$386.847,80
1.600.3110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		386.847,80
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
06.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
06.001.27.812.11.2031-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			R\$1.334,36
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		1.334,36
05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
05.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
05.001.4.122.8.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			R\$674,60
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		674,60
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
06.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
06.001.12.361.9.2023-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			R\$270.099,79
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos		270.099,79
05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
05.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
05.001.4.122.8.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			R\$857,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		857,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
06.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
06.001.12.361.9.2023-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			R\$78.832,06
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos		78.832,06
09.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENT			
09.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENT			
09.001.20.606.23.2071-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			R\$2.323,61
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		2.323,61
09.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENT			
09.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENT			
09.001.20.606.23.2071-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			R\$2.500,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		2.500,00
09.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENT			
09.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENT			
09.001.20.606.23.2071-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			R\$900,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		900,00
08.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.001.8.241.16.2051-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			R\$785,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		785,00
08.001.8.244.19.2060-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			R\$14.810,84
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		14.810,84



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

C.N.P.J.: 15.403.041/0001-04

Município: ITAQUIRAÍ

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 10 de Outubro de 2025.